



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
2ª SECRETARIA

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, do 2º Período,
da 1ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura da
Câmara Municipal de Eldorado do Carajás,
Estado do Pará.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, no Plenário Antônio Almeida Damasceno, na Sede da Câmara Municipal às dez horas, sob a Presidência do Vereador Dr. Jackson Vieira, secretariado pelos Vereadores Josemir Lima e Maíza do Adãozão, foi feita a chamada dos Vereadores pelo 1º Secretário, constatando-se o *quórum* legal, com a presença dos Vereadores: Júnior do Gravatá, Haroldinho da 17, Leno da Peruana, Zé Almeida, Antonio da Bamerindus, Vaniele Barbosa, Paulinha da Saúde, Nego da Loja, Cristiley Fernandes e Luciano do Real. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos invocando a proteção de Deus e do povo Eldoradense. Ato contínuo, o 1º Secretário procedeu com a leitura da Ata da Sessão anterior, em que posta em discussão e votação, a mesma foi aprovada por todos. O Sr. Presidente informou que esta se trata de uma Sessão Extraordinária para fim único exclusivo da discussão e votação das matérias que serão lidas e discutidas na Ordem do Dia, a seguir. **ORDEM DO DIA:** Lido o parecer da CJR e da CFO pelo seu relator Ver. Cristiley Fernandes ao **PL 12/2021 de autoria do Executivo** – Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para a atividade: “Assistência aos Idosos”, e dá outras providencias. Ao ser posto em discussão e votação, foi aprovado por todos. Lido o parecer conjunto da CJR, CFO e CECSAS ao **PL 16/2021 de autoria do Executivo** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a dissolução, liquidação e posterior extinção do CNPJ sob o nº 06.103.015/0001-61 que trata da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providencias. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Lido o parecer conjunto da CJR e CFO, pelo relator – Ver. Cristiley Fernandes - ao **PL 17/2021 de autoria do Executivo** – Dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 6º da Lei nº 462/2020 que trata do Orçamento Anual do Município para o Exercício de 2021. Ao ser colocado em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por todos presentes. O Sr. Presidente informou que os PL’s aprovados, serão encaminhados para o Executivo para sanção. Em seguida, o 1º Secretário procedeu com a leitura do **PDL 02/2021 CMEC** – Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Eldoradense e dá outras providencias. Posto em discussão e votação, o referido PDL foi aprovado por todos, o qual será encaminhado para a promulgação da Presidência desta Casa. Lido a **Indicação 58/2021 de autoria da Verª Maíza do Adãozão (PSC)** – Indica ao Governo Municipal a instalação de manilhas. Aprovada por todos. Lido a **Proposta de Emenda à LOM 01/2021 de autoria do Ver. Dr. Jackson Vieira, Vaniele Barbosa, Haroldinho da 17, Paulinha da Saúde e Zé Almeida**– Modifica o inciso XVII, do art. 66, da Lei Orgânica do Município e dá outras providencias. Lido o parecer individual de todas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás (CJR, CFO, CTOSP, CECSAS, CAMA, CME) a referida proposta. Posto em discussão e votação, a mesma foi aprovada em 1º turno por todos, com exceção do Vereador Luciano do Real - presidente da CTOSP- que diverge do relator da referida comissão (Ver. Leno da Peruana), votando então, desfavorável ao parecer e à referida proposta de emenda. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou

